

EDITAL Nº 01/2017.

Edital de Entrada de Membros Efetivos para a Uni-FACEF Júnior – Primeiro semestre de 2017, Empresa Júnior do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

A Uni-FACEF Júnior torna público por meio deste edital que estão abertas as inscrições para entrada de **Membros Efetivos**.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Através da inscrição para Membros Efetivos, a Uni-FACEF Júnior visa reter a maior quantidade de talentos do Centro Universitário Municipal de Franca, para futuras vagas em diferentes áreas dentro da empresa e em projetos realizados pela mesma, e assim proporcionar ao estudante aplicação prática de conhecimentos relativos à sua área de formação profissional, valorizando o aluno no mercado de trabalho.

2. INSTRUÇÕES GERAIS

2.1 As inscrições para Membros Efetivos destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

2.1.2 Torna-se membro efetivo todos que efetivarem o pagamento de taxa anual de inscrição e passarem no processo de recrutamento da Uni-FACEF Júnior, entrando para o banco de dados da empresa, podendo ser selecionados para projetos e atividades da mesma.

2.1.3 As vagas para entrada de Membros Efetivos são ilimitadas.

2.1.4 O Membro Efetivo é um cargo sem remuneração.

2.1.5 A seleção para realização de projetos na Uni-FACEF Júnior será feita pelos integrantes da empresa.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA MEMBROS EFETIVOS

3.1 Estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF.

3.2 Para se inscrever no Processo seletivo o candidato deverá, na data da inscrição, estar com sua situação acadêmica regularizada junto ao Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF (**determinado no paragrafo único/Sessão II do Estatuto da Empresa Júnior**).

3.2 Ter disponibilidade de horário para dedicação aos possíveis projetos e atividades da empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras, sempre que convocado.

3.4 Passar nas etapas do processo seletivo:

3.4.1 Primeira fase: Avaliação da ficha de inscrição;

3.4.2 Segunda fase: Avaliação escrita e dinâmicas;

3.4.3 Terceira: Entrevista.

3.4.4 Segue abaixo tabela com os dias das etapas citadas acima;

ETAPAS:	DIAS:
AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO	DE 22 DE FEVEREIRO À 02 DE MARÇO.
AVALIAÇÃO ESCRITA E DINÂMICAS	DE 03 DE MARÇO À 11 DE MARÇO.
ENTREVISTA	DE 13 DE MARÇO À 17 DE MARÇO.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Para a entrada na Uni-FACEF Júnior deve-se pagar uma taxa de inscrição anual no valor de **R\$5,00**, destinados à manutenção da empresa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições acontecerão em **Fevereiro** nos **dias 22 e 22** no **período da manhã e noturno**. No **período da manhã** as inscrições serão realizadas das **09h00min** e irão até às **10h00min**. No **período noturno** as inscrições serão realizadas das **20h30min** até às **21h00min**.

5.2 Os candidatos devem apresentar no momento da inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Se encontra no final deste edital)

Valor da taxa de **inscrição anual R\$ 5,00**.

5.3 As inscrições consistirão na entrega da documentação **presencialmente na Unidade II do Uni-FACEF, no hall de entrada**. As inscrições devem ser entregues diretamente para os alunos da Uni-facef Júnior, que se encontrarão na mesa situada em frente a sala de informática, nos horários e dias especificados.

6. DEVERES DOS MEMBROS EFETIVOS

6.1 Pagar, pontualmente, a taxa de inscrição estabelecida pela Diretoria Executiva;

6.2 Manter sigilo a terceiros sobre assuntos inerentes a projetos elaborados ou em elaboração;

6.3 Zelar pelo patrimônio e pela imagem da Uni-FACEF Júnior;

6.4 Não tomar posição pública de caráter político, partidário ou religioso em nome da Uni- FACEF Júnior;

6.5 Comparecer assiduamente às reuniões e às Assembleias Gerais;

6.6 Exercer diligentemente os cargos para os quais tenham sido eleitos;

6.7 Respeitar o Estatuto da empresa, o Regimento Interno o manual de conduta, bem como as deliberações da Diretoria Executiva;

7. DIREITOS DOS MEMBROS EFETIVOS

7.1 Utilizar todos os serviços colocados à sua disposição pela Uni-FACEF Júnior;

7.2 Receber restituição financeira de dinheiro gasto em afazeres referentes ao trabalho desenvolvido na Uni-FACEF Júnior;

7.3 Receber certificado do período em que participou das atividades da Uni-FACEF Júnior, identificando cargos e carga horária investida;

7.4 Qualquer membro efetivo poderá se retirar da Uni-FACEF Júnior, a seu livre arbítrio, através de competente termo de desligamento, que deverá ser encaminhado à Diretoria de RH (taxa de inscrição não será devolvida);

7.5 Receber ajuda de custo para a realização dos projetos;

7.6 Comparecer, votar e ser votado nas Assembleias Gerais;

7.7 Solicitar à Diretoria de RH, informações relativas às atividades da empresa.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara conhecimento de que os membros de uma Empresa Júnior não são intitulados à remuneração, visto que se trata de uma associação sem fins lucrativos.

8.2 A inscrição do candidato não o garante participação em projetos ou nos trabalhos da empresa Júnior, para isso estão cientes que passarão por um processo de recrutamento e seleção, após serem selecionados por este processo e entrarem no banco de dados da empresa deverão esperar a divulgação de possíveis vagas.

8.3 Quaisquer termo deste edital poderá ser alterado mediante caso fortuito ou de força maior, desde que todos os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 2 dias.

8.4 O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação.

Franca, 03 de Fevereiro de 2017.

Ficha de Inscrição do Processo Seletivo 2017.

Preencha a ficha com letra legível para facilitar a compreensão no momento de análise da mesma. As inscrições iniciam-se 22/02 e encerram-se no dia 23/02. Após essa data não aceitaremos novas inscrições .

Nome Completo: _____.		Data: ____/____/____.
Sexo: F/M	Data de nasc.: ____/____/____.	Celular: (____) _____.
E-mail (Forma de contato): _____.		
Curso: _____.		Semestre: _____.
Já trabalhou: Sim\ Não		
Trabalha atualmente: Sim\ Não. Se sim, quais horários: Das _____ às _____.		
Dias: _____.		
Empresa: _____.		

Tempo disponível para trabalhar na Uni-FACEF Júnior:

Dias:	Segunda.	Terça.	Quarta.	Quinta.	Sexta.	Sábado.
Horário	Das _____.	Das _____.	Das _____.	Das _____.	Das _____.	Das _____.
Disponível:	às _____.	às _____.	às _____.	às _____.	às _____.	às _____.

Perguntas (Responda no verso):

- 1). Em sua opinião como você pode contribuir para a Uni-Facef Jr. com o seu perfil?
- 2). O que o motivou a querer participar da Uni-FACEF Júnior?
- 3). O que é uma Empresa Júnior e o que ela pode trazer de oportunidade para sua vida pessoal e profissional?
- 4). Participa ou já participou de atividades extracurriculares como monitoria, grupo de estudos, representante de sala, iniciação científica, projetos sociais ou outros? Em caso afirmativo qual (quais)? E o local onde realiza ou realizou?
- 5). Em qual área (Projetos, Comercial- Marketing, Recursos Humanos ou Jurídico-Financeiro) você gostaria de atuar? Explique.
- 6) Possui transporte para vir até a Uni-FACEF em horários fora o da aula?